

LEI Nº 1.868/2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Denomina as Ruas na Localidade do Pau Pombo, “**Rua João Bernardo Torres Vasconcelos**” e “**Rua Maria Alice Torres Vasconcelos**”, neste Município.

O Prefeito Municipal de Aquiraz, Bruno Barros Gonçalves, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

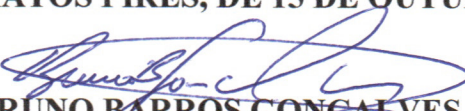
Art. 1º - Denomina de **Rua João Bernardo Torres Vasconcelos**, rua sem denominação, na localidade do Pau Pombo, que inicia e termina como rua sem denominação oficial, no sentido sul-norte, neste município.

Art. 2º - Denomina de **Rua Maria Alice Torres Vasconcelos**, rua sem denominação, na localidade do Pau Pombo, que inicia na rua 16 e finaliza como rua sem denominação, no sentido sul-norte, neste município.

Art. 3º - A localização e limites da referida rua, é a constante no croqui de localização de Anexos da presente lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.**



BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Anexo único - da Lei nº 1.868/2025, de 15 de outubro de 2025.



**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.**


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 083/2025
De Autoria do Vereador Mamei Cavalcante de Freitas

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57